



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO, QUE SEJA INSTALADA UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA 28 DE SETEMBRO.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma academia ao ar livre vai oferecer mais opções de lazer e incentivar a prática de atividades físicas. A Praça 28 de Setembro já é um espaço muito utilizado, onde acontecem diversas atividades, como aulas de dança, exercícios, encontros do grupo “Bem Viver” e outras ações que reúnem a população. Com a academia, essas iniciativas serão fortalecidas, contribuindo para mais saúde, bem-estar e convivência.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de Novembro de 2025.

**Daniel
Cândido
de Oliveira**

Assinado digitalmente por Daniel
Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde
do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido
de Oliveira, E=vereadordielan@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.06 09:45:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)**